



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

**Aviso à Navegação N°: 024/2025**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Cais do Torrão (km 48.5 VND): Embarcadouro danificado.

Período: De: 25FEV2025 até NA

Local: Embarcadouro do Torrão– Albufeira de Crestuma-Lever km 48.5 da VND

Tendo em conta as anomalias no Embarcadouro do Torrão, e de acordo com o artigo 48º.do REUVND, ficam interditas todas as acostagens e serviços no referido Embarcadouro até à sua reparação.